

## GABINETE DO PARLAMENTAR VEREADOR RENILSON VINTE - PSD

INDICAÇÃO Nº 801/2025Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 15/09/25CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1<sup>ª</sup> SECRETARIA

**INDICA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA RUA 22, EM TODO O SEU PERÍMETRO, NO BAIRRO BELA VISTA DO JUÁ, BEM COMO A INCLUSÃO DA REFERIDA RUA NO CRONOGRAMA DE ASFALTAMENTO DO MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, José Maria Tapajós, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, que sejam adotadas as providências necessárias para:

1. A realização de serviços de manutenção (patrolamento, nivelamento e recuperação da trafegabilidade) em toda a extensão da Rua 22, no bairro Bela Vista do Juá;
2. A inclusão da referida via no cronograma de asfaltamento do Município de Santarém.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando as precárias condições de trafegabilidade da Rua 22, que se encontra bastante danificada, dificultando o acesso de veículos e pedestres, além de comprometer o transporte público e a coleta de lixo;

Considerando que a comunidade local tem enfrentado grandes transtornos diários, sobretudo no período chuvoso, em razão da ausência de pavimentação adequada;

Considerando que a inclusão da via no cronograma de asfaltamento do Município garantirá melhoria significativa da mobilidade urbana, valorização do bairro Bela Vista do Juá e melhores condições de vida para os moradores;

Indico ao Poder Executivo Municipal que realize com urgência os serviços de manutenção e, posteriormente, viabilize a pavimentação asfáltica da Rua 22.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposição e com a sensibilidade do Executivo Municipal para sua pronta execução.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em \_\_\_\_ de agosto de 2025.



**RENILSON VINTE**  
Vereador - PSD